



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.558/89

DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial de NCZ\$ 930,00 (nove - centos e trinta cruzados novos), em favor do Sr. Jesus de Paiva.

Art. 2º - Esta importância se destina ao pagamento (prestações mensais de NCZ\$ 155,00), de aluguel de um imóvel situado a Travessa Maria Augusta Teles nº 58, onde se acha instalada a firma Direction ' Confecções, Ltda, pelo prazo de seis meses, iniciando-se em 05 de janeiro e terminando em 05 de Julho de 1989.

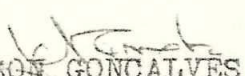
Parágrafo Único: Este aluguel é pago, em favor da firma Direction Confecções Ltda, a título de incentivo, pois a mesma já se encontra em funcionamento em nossa cidade.

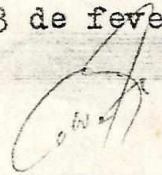
Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pela dotação orçamentária ... 9.9.9.9.- Reserva de Contingência, a importância de NCZ\$ 930,00 (nove - centos e trinta cruzados novos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de fevereiro ' de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREF. MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.